Protocolo Nº 370/2025
Data emissão: 06-10-25
Hora: 11:17
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2966/2025
Data 06/10/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 135.528,06 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.1.035000	Construção de creche destinada a educação infantil	
4.4.90.51 (3682) (869)	Obras e instalações	135.528,06

Total.....R$ 135.528,06

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
869	INCENTIVO CRECHE/Delib. num.060/23-CEDCA/PR.	135.528,06

Total.....R$ 135.528,06

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei n°2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei n° 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2966/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito especial.

O valor aberto é para completar o valor do convênio para a construção da creche do Jardim Floresta.

Esta conta já foi aberta, no entanto houve aumento no valor do convênio, e para possibilitar a abertura do processo licitatório é necessário que o valor da dotação seja igual ao convênio.

A cobertura será o excesso de arrecadação fonte 869 INCENTIVO CRECHE/Delib. num.060/23-CEDCA/PR.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. Nº 637/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2966/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal